



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO 02 - DOS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS Nº008/2024-SEED; Nº009/2024-SEED; Nº010/2024-SEED E Nº011/2024-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO a instabilidade na plataforma de produção dos resultados preliminares dos Editais: Nº 008-2024. PSS_EQUIPE TECNICA_MULHERES MIL (MULHERES NO PODER), Nº009-2024. PSS_ESTUDANTE_MULHERES MIL - (MULHERES NO PODER), Nº 010-2024 - PSS-SUPERVISOR DE CURSO E PROFESSOR - BIODIVERSIDADE NA AMAZONIA LEGAL e Nº 011-2024 - PSS_ESTUDANTES - BIOECONOMIA NA AMZÔNIA LEGAL,

RESOLVE:

I - Prorrogar as datas do CRONOGRAMA dos seguintes editais: Nº 011-2024 PSS_ESTUDANTES - BIOECONOMIA NA AMZÔNIA LEGAL e Nº009-2024. PSS_ESTUDANTE - MULHERES MIL - (MULHERES NO PODER).

ATIVIDADE	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
Resultado preliminar dos classificados	03/07	11/07
Interposição de recursos	04/07	12/07
Resultado da 1ª Etapa e resposta dos recursos	08/07	17/07
Resultado Final	11/07	17/07
Matricula no Sistec	05 a 09/08	05 a 09/08
Início das aula	19/08	19/08

II - Prorrogar as datas e inserir novas atividades ao CRONOGRAMA dos seguintes editais: Nº 010-2024 - PSS-SUPERVISOR DE CURSO E PROFESSOR - BIODIVERSIDADE NA AMAZONIA LEGAL e Nº 008-2024. PSS_EQUIPE TECNICA_MULHERES MIL (MULHERES NO PODER).

ATIVIDADE	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
Resultado preliminar dos classificados	03/07	11/07
Interposição de recursos	04/07	12/07
Resultado da 1ª Etapa e resposta dos recursos	07/07	17/07
Resultado Final - 1ª Etapa	10 / 07	17/07
2ª Etapa - Análise documental - Candidatos classificados	19 a 25/07	
Resultado Final - 2ª Etapa	29/07	
Homologação do Resultado final	30/07	
Entrega das cartas de apresentação	01 a 07/08	
Formação Pedagógica para as Equipes	08 e 09/08	
Início das aula	19/08	

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretária de Estado da Educação do Amapá
Decreto nº0009/2023-GEA

